

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR

O Departamento de Ciências Farmacêuticas, através da professora supervisora Mareni Rocha Farias, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para monitoria na disciplina CIF5113 Introdução à Farmácia (EXT = 54h-a), durante o semestre acadêmico 2024.2.

1 Das inscrições

- 1.1 Período de Inscrição: 17 a 18/09.
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até às 12h do dia 18/09/2024 através do link: https://forms.gle/4oHjUksfQYGau2bd9
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Histórico estudantil contendo o registro da disciplina CIF5113 com a nota final; grade de horários do semestre atual.
- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas individualmente pelo interessado.

2 Requisitos

Poderá se inscrever no processo seletivo como candidato, estudante que cumprir os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% no curso de graduação em Farmácia da UFSC;
- 2.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina CIF5113 (Currículo 2022.1).
- 2.3 Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de monitor;
- 2.4 Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres na referida disciplina ou 4 (quatro) semestres em disciplinas diferentes.
- 2.5 Ser titular de Conta Corrente em Banco
- 2.6 Em caso de Poupança só serão aceitas contas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2.8 Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios que tenham por objetivo promover a permanência no Ensino Superior.

3 Da Vaga

3.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas – CIF

Disciplina CIF5113 Análise de Fármacos e Medicamentos

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitor.

4. Da Avaliação

De caráter classificatório

- 4.1 O candidato será avaliado por meio da disponibilidade na grade de horários compatível com os horários da disciplina e pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) e entrevista, se necessário.
- 4.1.1 Haverá uma seleção prévia considerando os horários disponíveis do candidato. O candidato que não tiver disponibilidade de horários compatível com a necessidade da disciplina será desclassificado.
- 4.1.2 Se necessário, os candidatos que apresentarem disponibilidade de horário compatível com a necessidade da disciplina serão convocados via email para entrevista em data e horário agendado com a Profa. responsável.
- 4.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: maior disponibilidade de horários na grade de horários; II maior IAA.
- 4.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, serão divulgados no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas (https://cif.ufsc.br/).

5 Da Remuneração:

5.1 Regime 12 (doze) horas semanais, bolsa no valor de: R\$ 568, (quinhetos e sessenta e oito reais), e auxílio transporte no valor de: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, tendo como data inicial o dia da assinatura do Termo de compromisso e final a data de 20/12/2024.